

**RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

PROCESSO Nº
0014018-76.2018.8.13.0351

**RELATÓRIO MENSAL
DAS ATIVIDADES DA
RECUPERANDA
NOVEMBRO/2024**

**CERÂMICA
GORUTUBA
LTDA.**



INOCÊNCIA DE PAULA
advogados



UNE ASSESSORIA
Contábil e Empresarial

Janaúba (MG), 07 de fevereiro de 2025.

MM. Juíza da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Janaúba/MG.

Em atendimento à norma inserta nas alíneas “a” e “c”, do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por seu sócio, Dr. Rogeston Inocência de Paula, auxiliado pela Perita nomeada judicialmente, Dra. Juliana Conrado Paschoal, vem, à presença de V.Exa., apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda relativo ao **mês de novembro/2024**, subsidiado nas informações contábeis, financeiras e econômicas da empresa Cerâmica Gorutuba Ltda.

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade da Recuperanda, que responde pela sua veracidade e exatidão.

A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

ROGESTON BORGES PEREIRA
INOCENCIO DE
PAULA:97146200663

Assinado de forma digital por ROGESTON
BORGES PEREIRA INOCENCIO DE
PAULA:97146200663
Dados: 2025.03.24 09:59:56 -03'00'

INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administradora Judicial
Rogeston Inocência de Paula
OAB/MG 102.648

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO - PRINCIPAIS ATOS PROCESSUAIS.....	4
RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL	6
CONTEXTO OPERACIONAL	7
ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	9
ATIVO DA CERÂMICA GORUTUBA LTDA.....	10
ENDIVIDAMENTO.....	11
INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS	12
CONCLUSÃO	22

INTRODUÇÃO - PRINCIPAIS ATOS PROCESSUAIS

No dia 22 de março de 2018 a empresa Cerâmica Gorutuba Ltda. (CNPJ: 20.567.368/0001-43), ajuizou pedido de Recuperação Judicial, distribuído sob o nº 0014018-76.2018.8.13.0351, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Janaúba/MG.

O MM. Juiz proferiu decisão de fls. 264/268 (ID nº 4363668003), publicada no DJE do dia 16/04/2018, por meio da qual foi deferido o processamento da Recuperação Judicial.

Em cumprimento à alínea “a”, inciso I, do art. 22 da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial encaminhou Circular aos Credores, informando o valor e classificação de seus respectivos créditos, nos termos relacionados pela Recuperanda na exordial.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda às fls. 322/580 (IDs nº 4362198102 a 4364123075), em 15/06/2018.

O edital relativo ao §1º do art. 52, contendo a lista de credores apresentada pela Recuperanda foi disponibilizado no DJE de 22/04/2019.

O edital relativo ao §1º do art. 52 retificado foi disponibilizado no DJE de 02/05/2019.

Em cumprimento à norma inserta no § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial apresentou a Lista de Credores no dia 04/07/2019, acompanhada de notas explicativas acerca das divergências/habilitações apresentadas, conforme fls. 1466/1522 (ID nº 4389203095 a 4389903039).

O edital, relativo ao art. 53, p. único, c/c art. 55, p. único, da Lei 11.101/05 foi disponibilizado no DJE de 13/03/2020.

O edital relativo ao §2º do art. 7º, a LRF, contendo a relação de credores apresentada pela Administradora Judicial foi disponibilizado no DJE de 13/03/2020. No dia 17/11/2020, teve início o prazo de 10 (dez) dias para os credores apresentarem suas impugnações à Lista de Credores, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, bem como o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem suas objeções ao PRJ.

O Edital relativo ao art. 36 da LRF, contendo a convocação de Assembleia Geral de Credores foi disponibilizado no DJE de 10/03/2022 e publicado em 11/03/2022, sendo disponibilizado novamente no DJE do dia 15/03/2022 e republicado em 16/03/2022.

Os procedimentos e passo a passo para participação da Assembleia Geral de Credores na modalidade híbrida, realizada no dia 06/05/2022, em primeira convocação e, em 13/05/2022, em segunda convocação, foram apresentados pela Administradora Judicial ao ID nº 9091138025, inserido em 25/03/2022, e homologados pela D. Magistrada ao ID nº 9188073043, na decisão proferida em 30/03/2022.

A Recuperanda apresentou Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, na data de 01/05/2022, aos IDs nº 9447784498 a 9447785395.

A AGC foi realizada em primeira convocação, na modalidade híbrida, em 06/05/2022, contudo, nos termos do §2º do art. 37 da lei 11.101/2005, não houve quórum suficiente para a instalação, razão pela qual houve a necessidade de se realizar a AGC em 2ª convocação, no dia 13/05/2022.

Em 13/05/2022 foi instalada a Assembleia Geral de Credores em segunda convocação, na qual foi aprovado, pela maioria dos credores representados em AGC, na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, a suspensão dos trabalhos da assembleia com retorno no dia 08/07/2022, em ambiente exclusivamente virtual. Além disso, foi aprovada a antecipação do pagamento de duas parcelas do PRJ aos credores trabalhistas.

Em 08/07/2022 foi realizada Assembleia Geral de Credores Virtual da Recuperanda em continuação, na qual foi aprovado pela maioria dos presentes, na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, a suspensão da AGC até o dia 11/08/2022, ocasião em que serão retomados os trabalhos, em ambiente exclusivamente virtual. Além disso, foi aprovada a antecipação de mais uma parcela do PRJ aos credores trabalhistas.

Em 08/08/2022, aos IDs nº 9571641828 a 9571652722 a Recuperanda compareceu aos autos apresentando Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Já em 10/08/2022, ao ID nº 9574266680, foi apresentado novo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

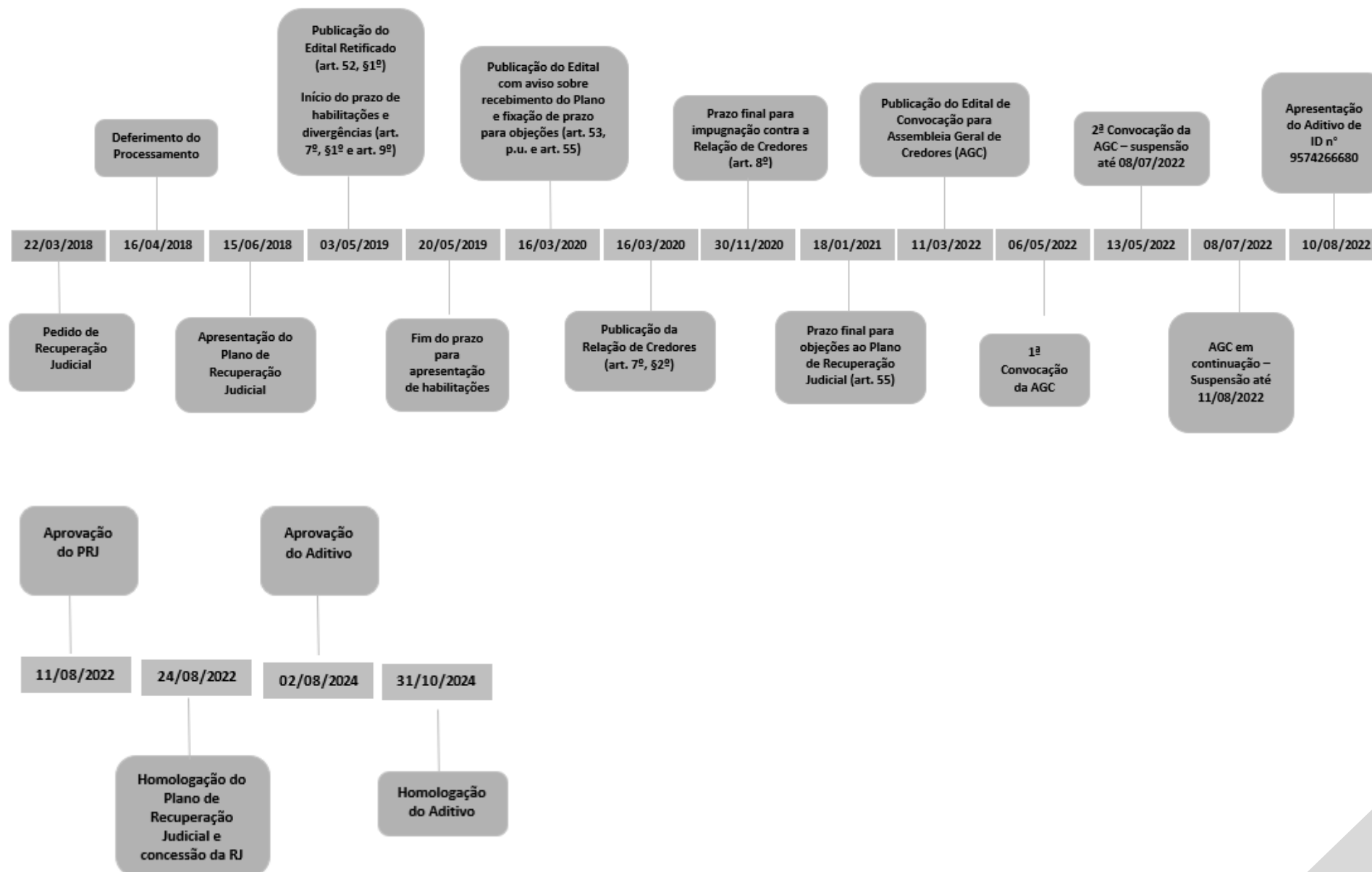
Em 11/08/2022 foi realizada AGC em continuação à instalada em 13/05/2022, na qual foi aprovado, pela maioria dos presentes, na forma do art. 45 da Lei 11.101/2005, o PRJ de IDs nº 4362198102 a 4364123075 e seu aditivo de ID nº 9574266680.

Em 24/08/2022, o D. Juízo da Recuperação Judicial homologou o PRJ e seu aditivo, concedendo a Recuperação Judicial à empresa Cerâmica Gorutuba Ltda., conforme verifica-se da sentença colacionada ao ID nº 9587084305.

Em 02/08/2024 fora realizado AGC, na qual foi aprovado pela maioria dos presentes, na forma do art. 45 da Lei 11.101/2005, o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, colacionado pela Recuperanda em 29/07/2024, sob ID nº 10274412201.

Em 31/10/2024 o D. Juízo da Recuperação Judicial homologou Aditivo ao PRJ colacionado ao ID nº 10278605820, conforme verifica-se em decisão proferida ao ID nº 10336616377 dos autos.

RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL



CONTEXTO OPERACIONAL

A Recuperanda CERÂMICA GORUTUBA LTDA. foi fundada em 1980 e é uma empresa que atua no mercado de materiais da construção civil, com foco principal no mercado de telhas e tijolos, com o mix de seis produtos. Sua principal área de atuação é o Norte de Minas e Sul da Bahia.

Entre o período de 2015 a 2017 a Recuperanda veio sofrendo com a queda da demanda e consequente baixa do faturamento ocasionada pela crise no mercado brasileiro, especialmente no mercado da cerâmica vermelha, influenciada pelo agravamento da crise hídrica e pelo constante aumento da concorrência com fábricas de pequeno porte. Adotando medidas estratégicas para a redução de custos fixos e a redução dos preços de vendas, a CERÂMICA GORUTUBA LTDA. envidou esforços para manter-se competitiva, investindo em mão de obra especializada e reestruturando o processo de engenharia e produção, oferecendo, consequentemente, maior valor agregado aos produtos acompanhado de menor custo. Porém, com uma oferta maior que a demanda, a Recuperanda não pôde evitar o crescimento do endividamento, frente à necessidade de cobrir as defasagens do fluxo de caixa, sendo a Recuperação Judicial a maneira encontrada em 2018 para a quitação da dívida, reestabelecimento do caixa e por fim a continuidade de suas atividades operacionais.

A CERÂMICA GORUTUBA LTDA. é constituída pela Matriz e 9 filiais, sendo os dados gerais da empresa:

- **MATRIZ:**

Razão Social:

CERÂMICA GORUTUBA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Endereço:

Rua Augusto de Lima, nº 300 – Bairro Dente Grande, Janaúba – MG –
CEP: 39.440-000

CNPJ:

20.567.368/0001-43

NIRE:

3120021768-8

- **FILIAL 2:**

Razão Social:

CERÂMICA GORUTUBA FILIAL JACAREZINHO

Endereço:

Rua Marcelino Rodrigues Serqueira, 4301 – Bairro Jacarezinho –
Janaúba – MG - CEP: 39.440-870

CNPJ:

20.567.368/0003-05

NIRE:

3190138772-5

- **FILIAL 1:**

Razão Social:

FAZENDA ITICORORO

Endereço:

Lugar denominado Passagem Pau D'Arco, 00000 – Bairro Zona Rural –
Grão Mogol – MG - CEP: 39.570-000

CNPJ:

20.567.368/0007-39

NIRE:

3190196756-0

- **FILIAL 3:**

Razão Social:

FAZENDA JACARE GRANDE

Endereço:

Est. Paranaense, 00000 – Bairro Zona Rural – Janaúba – MG - CEP:
39.440-000

CNPJ:

20.567.368/0009-09

NIRE:

3190196764-1

- **FILIAL 4:**

Razão Social:

FAZENDA GLEBA 5

Endereço:

Assentamento Gleba 5, 00000 – Bairro Zona Rural – Janaúba – MG -

CEP: 39.440-000

CNPJ:

20.567.368/0013-87

NIRE:

3190196757-8

- **FILIAL 6:**

Razão Social:

FAZENDA PINDORAMA

Endereço:

Estrada Janaúba a Tocandira, 000000 – Bairro Zona Rural – Pai Pedro –

MG - CEP: 39.517-000

CNPJ:

20.567.368/0011-15

NIRE:

3190196759-4

- **FILIAL 8:**

Razão Social:

FAZENDA PALMEIRINHA

Endereço:

Estrada Verdelândia a Jaíba, Km 90, 000000 – Bairro Zona Rural –

Verdelândia – MG - CEP: 39.458-000

CNPJ:

20.567.368/0006-58

NIRE:

3190196760-8

- **FILIAL 5:**

Razão Social:

FAZENDA MOSQUITO

Endereço:

Estrada para o Dengoso, 000000 – Bairro Zona Rural – Nova Porteirinha

– MG - CEP: 39.478-000

CNPJ:

20.567.368/0004-96

NIRE:

3190196765-9

- **FILIAL 7:**

Razão Social:

FAZENDA ANGICOS

Endereço:

Estrada Jacaré Grande, Km 38, 000000 – Bairro Zona Rural – Porteirinha

– MG - CEP: 39.520-000

CNPJ:

20.567.368/0005-77

NIRE:

3190196761-6

- **FILIAL 9:**

Razão Social:

FAZENDA SAPE

Endereço:

Rodovia Janaúba a Verdelândia, 000000 – Bairro Zona Rural –

Verdelândia – MG - CEP: 39.458-000

CNPJ:

20.567.368/0010-34

NIRE:

3190196762-4

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda CERÂMICA GORUTUBA LTDA. apresentou nos autos sua Estrutura Societária através da Vigésima Alteração Contratual, registrado na data de 02/10/2010, com quadro societário que pode ser assim detalhado:



CERÂMICA GORUTUBA LTDA

Rua Augusto de Lima, 300 – Dente Grande.

CGC Nº 20.567.368/0001-43

NIRE Nr. 312.002.1768-8 EM 03/01/1980

CEP: 39.440-000 - Janaúba - Minas Gerais

VIGESIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Distribuição Percentual do Capital Social

Sócios	Quotas		Valor
Wildemar Maximino da Cruz	722.400	28,0%	R\$ 722.400,00
Vilson Maximino da Cruz	412.800	16,0%	R\$ 412.800,00
Valdir Maximino da Cruz	412.800	16,0%	R\$ 412.800,00
Valdeir Maximino da Cruz	258.000	10,0%	R\$ 258.000,00
Sérgio Henrique Coelho	193.500	7,5%	R\$ 193.500,00
Délio Coelho Junior	193.500	7,5%	R\$ 193.500,00
Fernanda Mendes Coelho	193.500	7,5%	R\$ 193.500,00
Flávia Mendes Coelho	193.500	7,5%	R\$ 193.500,00
TOTAL	2.580.000	100%	R\$ 2.580.000,00

O Capital Social da empresa que era de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), passou por força da Vigésima Alteração Contratual, para R\$ 2.580.000,00 (dois milhões quinhentos e oitenta mil reais).

ATIVO DA CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

Em 30/11/2024, os ativos da Recuperanda são constituídos em 93% pelo grupo de contas do Ativo Não Circulante:



Em 30/11/2024, o Ativo Não Circulante é constituído principalmente pelo Imobilizado que representa 94% deste grupo do Ativo com o saldo de R\$ 12.020 mil, sendo a maior a maior representatividade no total de bens, a conta Terrenos. Já os Investimentos registram o montante de R\$ 703 mil, sendo o principal componente o investimento na Cerâmica Colonial Ind. Com. Ltda. Veja a composição a seguir:

ATIVO PERMANENTE - R\$	CUSTO	DEPRECIAÇÃO	SALDO LÍQUIDO
Investimentos			
Cerâmica Colonial Ind. Com. Ltda.	679	-	679
Finor	8	-	8
Sicoob Crediparnor	16	-	16
Sicoob Credivag	-	-	-
	703	-	703
Bens em Direito em Uso			
Construção	3.102	(969)	2.134
Jazidas	50	(24)	26
Máquinas e Equipamentos	2.586	(2.425)	160
Móveis e utensílios	63	(40)	23
Terrenos	9.678	-	9.678
Veículos	1.655	(1.655)	-
	17.134	(5.113)	12.020
Consórcio	-	-	-
TOTAL ATIVO PERMANENTE	17.837	(5.113)	12.724

A Recuperanda informou que não há controle auxiliar com a composição do Ativo Permanente, sendo realizado diretamente no razão contábil, conforme comentário realizado através de e-mail enviado em 29 de agosto de 2019:

“As informações abaixo, a empresa não possui, sendo controlados apenas nos registros contábeis:

(...)

Investimentos – Documentação, conciliação, memória de cálculo, março de 2018 e dez/2018.

Imobilizado – Documentação, conciliação memória de cálculo, bem como, avaliação de mercado, detalhamento da depreciação mensal. Março de 2018 e dez/2018.”

A relação de bens dados em garantia foi apresentada no Parecer Técnico de março de 2020.

ENDIVIDAMENTO

O Endividamento total da Recuperanda é composto em 43% pelo saldo de Empréstimos e Financiamentos e em 22% pelo saldo de Obrigações Trabalhistas. As demais obrigações representam 35%, composto principalmente pelas obrigações fiscais e tributárias.



De acordo com a Lista de Credores elaborada pela Administradora Judicial, e publicada na forma do §2º do art. 7º da LERF, no dia 16/03/2020, os saldos em Recuperação Judicial por Classe podem ser resumidos conforme abaixo:

Classe de credores	Valor em R\$ Mil	%
Classe I - Trabalhista	742	4%
Classe II - Garantia Real	13.262	73%
Classe III - Quirografários	4.085	22%
Classe IV - ME e EPP	109	1%
Total	18.198	100%

Foi identificada a divergência entre o saldo contábil e a Lista de Credores, havendo a necessidade de adequação dos saldos contábeis da Recuperanda frente a lista da Administradora Judicial. Sugere-se a Recuperanda que concilie as divergências apontadas pela perícia entre o saldo contábil e a Lista de Credores, bem como, classifique contabilmente o endividamento em contas específicas de Recuperação Judicial.

INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS

Apresentação do Balanço Patrimonial da CERÂMICA GORUTUBA LTDA. em 30 de novembro de 2024 comparativo a mês anterior (*não auditado*):

ATIVO - R\$ MIL						PASSIVO - R\$ MIL					
	30/11/2024	V%	H%	31/10/2024	V%		30/11/2024	V%	H%	31/10/2024	V%
CIRCULANTE	966	7%	-5%	1.015	7%	CIRCULANTE	17.719	129%	0%	17.674	128%
DISPONIBILIDADES	287	2%	-10%	318	2%	FORNECEDORES	1.887	14%	0%	1.895	14%
CLIENTES	83	1%	10%	76	1%	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.854	50%	3%	6.682	49%
ADIANTAMENTOS	17	0%	-22%	22	0%	OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.588	12%	1%	1.570	11%
TRIBUTOS A COMPENSAR	40	0%	3%	39	0%	CONTAS A PAGAR	1.260	9%	-8%	1.366	10%
ESTOQUES	485	4%	-3%	500	4%	PARCELAMENTOS	2.391	17%	1%	2.371	17%
OUTROS	54	0%	-9%	60	0%	PROVISÕES	631	5%	-7%	680	5%
						CREDORES EM RJ	3.109	23%	0%	3.109	23%
NÃO CIRCULANTE	12.734	93%	0%	12.751	93%	NÃO CIRCULANTE	13.319	97%	-1%	13.422	98%
EMPRESTIMOS COMPUSORIOS ELETROBRAS	1	0%	0%	1	0%	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	13.319	97%	-1%	13.422	98%
ATIVOS BIOLÓGICOS	10	0%	-33%	14	0%						
INVESTIMENTOS	703	5%	0%	703	5%						
BENS EM OPERAÇÃO	17.134	125%	0%	17.184	125%						
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	(5.113)	-37%	-1%	(5.151)	-37%						
TOTAL DO ATIVO	13.700	100%	0%	13.765	100%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(17.338)	-127%	0%	(17.330)	-126%
						CAPITAL SOCIAL	2.580	19%	0%	2.580	19%
						LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(19.198)	-140%	0%	(19.198)	-139%
						AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0%	0%	-	0%
						RESULTADO DO PERÍODO	(720)	-5%	1%	(712)	-5%
						TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.700	100%	0%	13.765	100%

Análise do Ativo

Em 30 de novembro de 2024, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Não Circulante que representa 93% do Ativo total.

Os saldos de Clientes e Estoques representam 5% do Ativo Circulante. Já o Ativo Não Circulante possui 5% do saldo composto pelos Investimentos e 88% pelas Imobilizações.

A composição do Ativo Permanente foi apresentada no item ATIVO DA CERÂMICA GORUTUBA LTDA., neste Parecer Técnico.

A principal variação ocorrida nas contas do Ativo no período em análise foi registrada na conta de Disponibilidades que reduziu 10% em relação ao mês anterior, porém não foi comentada pela Recuperanda.

Análise do Passivo

Em 30 de novembro de 2024, o Passivo da Recuperanda é composto em R\$ 17.719 mil pelas obrigações a curto prazo (Passivo Circulante); em R\$ 13.319 mil pelas obrigações a longo prazo (Passivo Não Circulante); e em R\$ 17.338 mil pelo Patrimônio Líquido que está negativo e apresenta passivo a descoberto, o que significa dizer que, a soma dos saldos das contas do Passivo, apresenta-se maior que a soma dos saldos das contas do Ativo.

Os Empréstimos e Financiamentos montam em R\$ 13.319 mil e representam 97% do total de exigibilidades da Recuperanda. Já a conta contábil de Credores em RJ registra o saldo de R\$ 3.109 mil, sendo 23% do total de obrigações.

O Patrimônio Líquido é composto por: Capital Social em R\$ 2.580 mil; prejuízo acumulado em R\$ 19.198 mil e prejuízo do exercício até a data-base em R\$ 720 mil.

As variações ocorridas nas contas do Passivo no período em análise não registraram valores significativos.

Considerações

A Recuperanda não apresentou a evolução do quadro de empregados até a data-base.

Requer-se seja intimada a Recuperanda para apresentar conjuntamente a cada entrega de Balancete analítico mensal, o razão contábil mensal, e ainda, justificar variações entre saldos contábeis relativos a variações ocorridas nos saldos dos grupos de contas do Ativo e Passivo, acima de 10% (positivo ou negativo) em relação ao período anterior.

Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da CERÂMICA GORUTUBA LTDA. em 30 de novembro de 2024 comparativo ao mês anterior:

Demonstração do Resultado - R\$ MIL										
	Resultado Mensal					Resultado Acumulado Anual				
	30/11/2024	V%	H%	31/10/2024	V%	30/11/2024	V%	H%	31/12/2023	V%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	501	100%	-8%	546	100%	4.651	100%	-36%	7.239	100%
Custos dos Produtos Vendidos	(112)	-22%	-23%	(145)	-27%	(1.010)	-22%	-24%	(1.332)	-18%
RESULTADO BRUTO	389	78%	-3%	401	73%	3.641	78%	-38%	5.907	82%
DESPESAS OPERACIONAIS										
Administrativas e gerais	(364)	-73%	6%	(344)	-63%	(3.990)	-86%	-28%	(5.526)	-76%
Depreciação Acumulada	(12)	-2%	0%	(12)	-2%	(131)	-3%	-8%	(142)	-2%
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	18	4%	100%	-	0%	304	7%	69%	180	2%
Total Despesas Operacionais	(358)	-72%	1%	(356)	-65%	(3.817)	-82%	-30%	(5.488)	-76%
Custos e despesas operacionais sobre receita líquida	94%			92%		104%			94%	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	31	6%	-32%	45	8%	(176)	-4%	-142%	419	6%
Receita financeira	16	3%	5949%	0	0%	65	1%	-66%	191	3%
Despesa Financeira	(54)	-11%	-47%	(102)	-19%	(609)	-13%	-24%	(804)	-11%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ	(8)	-2%	-87%	(57)	-10%	(720)	-15%	271%	(194)	-3%
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	100%	-	0%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	(8)	-2%	-87%	(57)	-10%	(720)	-15%	271%	(194)	-3%
Margem EBITDA	9%			10%		-1%			8%	

O Resultado de 30 de novembro de 2024 apurou prejuízo líquido de R\$ 8 mil, contra prejuízo líquido no mês anterior no valor de R\$ 57 mil. Já no acumulado em 2024 houve prejuízo líquido de R\$ 720 mil.

O Resultado Bruto registrou 78% das receitas líquidas de vendas em 30 de novembro de 2024 contra 73% do mês anterior.

Os custos e despesas operacionais representam 94% da receita líquida em 30 de novembro de 2024 contra 92% do mês anterior.

O EBITDA representa a geração operacional de caixa da companhia, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas com suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos de depreciação/ amortização de ativos permanentes e resultados financeiros que transitaram no Resultado do Exercício.

A Margem EBITDA mensal demonstra que no mês corrente apresentou margem de 9% sendo pior que a margem do mês anterior que foi 10%.

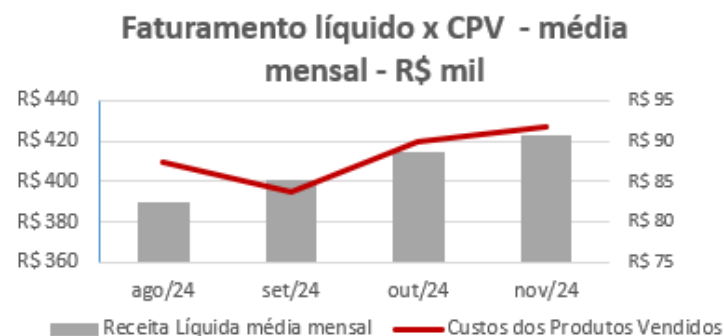
As variações ocorridas nas contas do Resultado no período em análise não foram comentadas pela Recuperanda.

Requer-se seja intimada a Recuperanda para apresentar conjuntamente a cada entrega de Balancete analítico mensal, o razão contábil mensal, e ainda, justificar variações entre saldos contábeis relativos a:

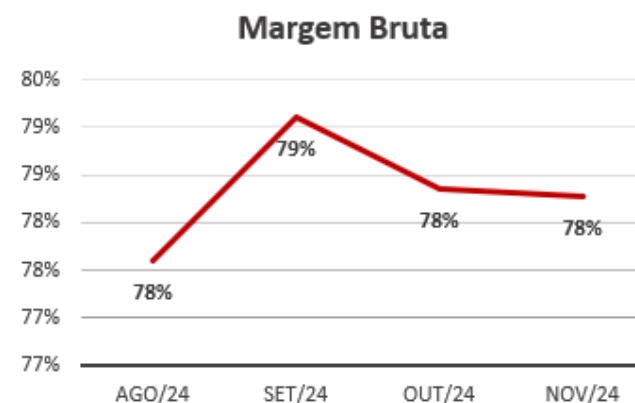
- **variação mensal das receitas e despesas operacionais;**
- **evolução do resultado financeiro, sejam as receitas e despesas financeiras, em relação ao período anterior.**

EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

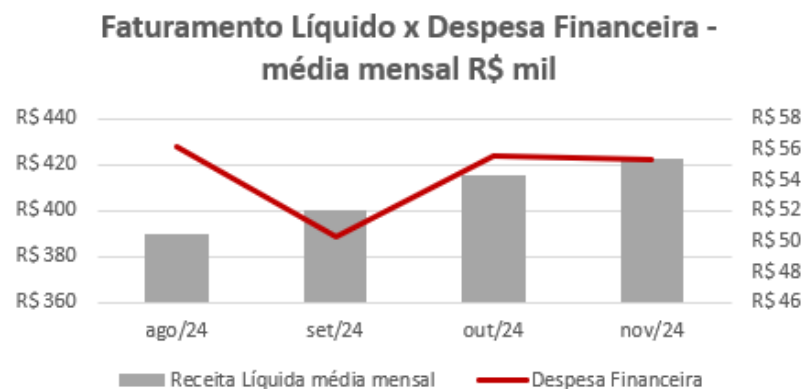
Observa-se que a evolução no faturamento líquido está em linha com a evolução dos custos das mercadorias vendidas:



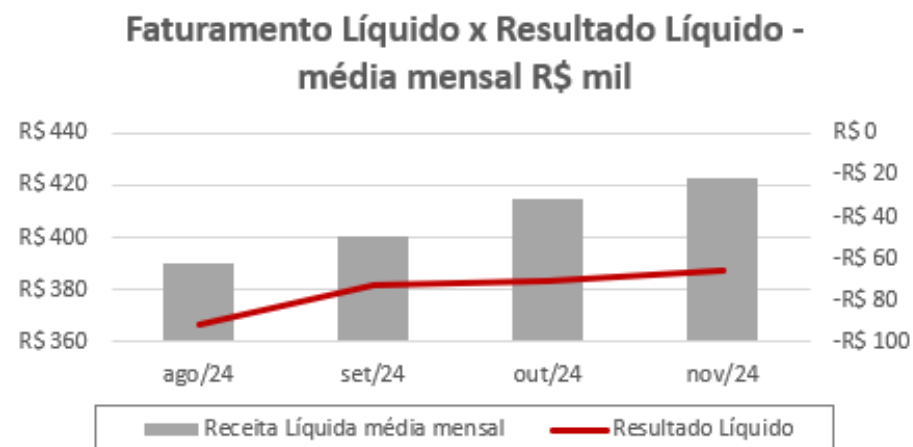
A evolução da margem bruta demonstra que a Recuperanda vem praticando preços de vendas superiores aos custos, sem margem negativa.



Adicionalmente, é possível observar que não há oscilação significativa das despesas financeiras em relação ao faturamento do período em análise:

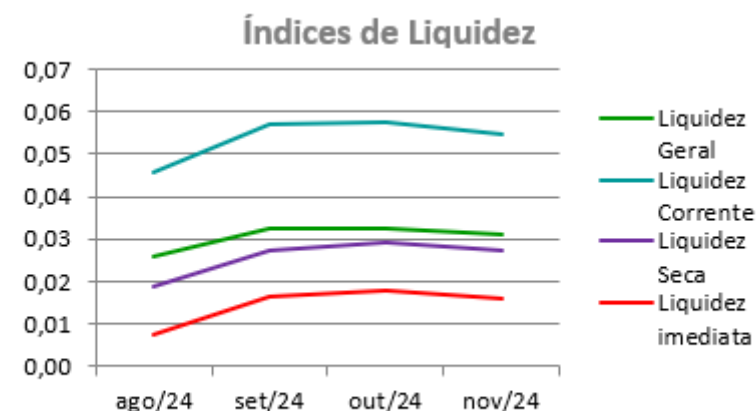


Nota-se que o resultado líquido oscila em linha com o faturamento do período:



Índices de Liquidez

ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA	ago/24	set/24	out/24	nov/24
Liquidez Geral	0,03	0,03	0,03	0,03
Liquidez Corrente	0,05	0,06	0,06	0,05
Liquidez Seca	0,02	0,03	0,03	0,03
Liquidez imediata	0,01	0,02	0,02	0,02



Liquidez geral – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

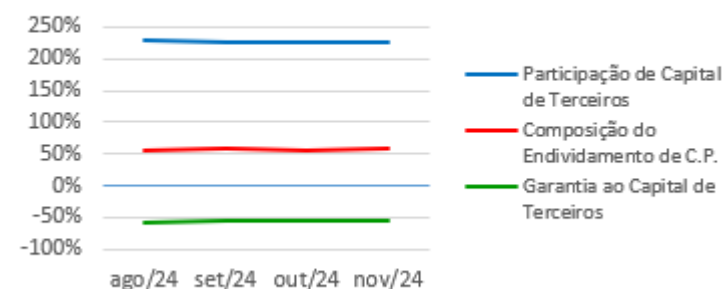
Liquidez corrente – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

Liquidez seca - Índice que é, ainda, mais conservador por excluir, do ativo circulante, os estoques. Tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros.

Liquidez Imediata - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias).

Indicadores de Estrutura de Capital

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	ago/24	set/24	out/24	nov/24
Participação de Capital de Terceiros	228%	225%	226%	227%
Composição do Endividamento de C.P.	57%	57%	57%	57%
Garantia ao Capital de Terceiros	-56%	-56%	-56%	-56%

Indicadores de Estrutura de Capital

Participação de Capital de Terceiros - Indica qual a “dependência” dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

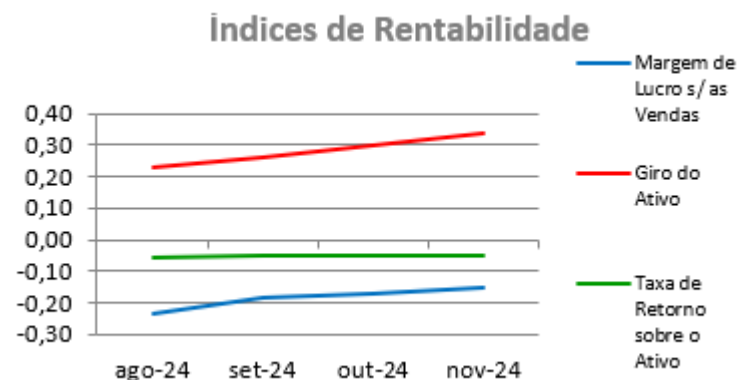
Composição do Endividamento de CP – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

Garantia ao capital de terceiros – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

Os índices econômicos mostram qual a rentabilidade dos capitais investidos, ou seja, quanto rendeu os investimentos, identificando o grau de êxito econômico da empresa.

Índices de Rentabilidade

Índices de Rentabilidade	ago-24	set-24	out-24	nov-24
Margem de Lucro s/ as Vendas	-0,23	-0,18	-0,17	-0,15
Giro do Ativo	0,23	0,26	0,30	0,34
Taxa de Retorno sobre o Ativo	-0,05	-0,05	-0,05	-0,05



Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas) - Indica quanto à empresa obtém de lucro, para cada 100 unidades monetárias vendidas. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem operando seu faturamento com margem de lucro positiva. O resultado inferior a 1 indica uma condição desfavorável, uma vez que, a margem de vendas praticada não é suficiente para cobrir suas atividades operacionais.

Giro do ativo - Indica o volume de vendas praticado pela empresa em relação ao capital total investido, ou seja, mensura a eficiência na utilização do ativo para a geração de receitas. Mostra quantas vezes o ativo girou no período. Geralmente, o valor do giro do ativo pode variar entre zero e infinito. Entretanto, valores entre 0,5 a 5 são mais comuns, resultados inferiores a esse intervalo, mostra o baixo giro do ativo.

Taxa de Retorno sobre o Ativo - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.

Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 30 de novembro de 2024, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

$$\text{NCG} - \text{Necessidade de capital de giro} = \text{Ativo Operacional} - \text{Passivo Operacional}$$

$$\text{CDG} - \text{Capital de Giro} = \text{Passivo Não Circulante} - \text{Ativo Não Circulante}$$

$$\text{T} - \text{Tesouraria} = \text{Ativo Financeiro} - \text{Passivo Financeiro}$$

Demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de:

Necessidade de Capital de Giro (NCG) – “É quando, no ciclo financeiro, as saídas de caixa ocorrem antes das entradas de caixa, o ativo operacional é maior que o passivo operacional e a empresa cria uma necessidade de aplicação permanente de fundos. Quando está negativa, a NCG demonstra que o passivo operacional tornou-se maior que o ativo operacional, constituindo-se em fontes de fundos para a empresa.”

Capital de Giro (CDG) - “É utilizado para financiar a NCG, financiar aplicações permanentes, como terrenos, edifícios, máquinas, imobilizações financeiras e certos itens do realizável a longo prazo. O CDG negativo demonstra que o ativo permanente é maior que o passivo permanente, significando que a empresa financia parte de seu ativo permanente com fundos de curto prazo.”

Tesouraria (T) - demonstra se a Recuperanda vem buscando o equilíbrio financeiro para oferecer auxílio ao Capital de Giro (CDG). A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda encontra-se em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo não é suficiente para cobrir a NCG, sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que o CDG (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.

Utilizando o Modelo de Fleuriet, foram consideradas as seguintes possibilidades de classificações dos tipos de estrutura e situação financeira, sendo esses tipos adotados pela Perícia para análise da Recuperanda.

Graficamente, a situação financeira é a seguinte:

R\$ mil	31/10/2024	30/11/2024	31/10/2024	30/11/2024
CDG				
Ativo não circulante	12.751	12.734		
Passivo não circulante	(3.909)	(4.019)		
	(16.659)	(16.753)	(-)	(-)
NCG				
Ativo operacional	696	679		
Passivo operacional	17.674	17.719		
	(16.978)	(17.040)	(-)	(-)
T				
Ativo financeiro	318	287		
Passivo financeiro	-	-		
	318	287	(+)	(+)

TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA				
TIPO	CDG	NCG	T	SITUAÇÃO
I	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE
II	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA

No período em análise, verificou-se que a situação financeira da Recuperanda está classificada como Tipo IV – ALTO RISCO justificada pelo Capital de Giro (CDG) negativo, o que demonstra que a empresa passa a contar com recurso do Ativo Permanente que é de baixa liquidez e do Ativo de Longo Prazo para financiar sua Necessidade de Capital de Giro (NCG) que também se encontra negativa, devido ao Passivo Operacional ser superior ao Ativo Operacional.

CONCLUSÃO

Das análises dos registros contábeis da CERÂMICA GORUTUBA LTDA foi verificado prejuízo líquido mensal em 30 de novembro de 2024 de R\$ 8 mil, prejuízo líquido acumulado até a data-base de R\$ 720 mil.

O principal representante das obrigações da Recuperanda são os Empréstimos e Financiamentos no montante de R\$ 13.319 mil que equivalem a 97% da totalidade das exigibilidades da empresa. O Patrimônio Líquido registra passivo a descoberto com o saldo negativo de R\$ 17.338 mil, o que significa que os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos (tesouraria negativa), o que obriga a empresa a encontrar maneiras de solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.

Desta forma, **requer-se seja intimada a Recuperanda para apresentar conjuntamente a cada entrega de Balancete analítico mensal, o razão contábil mensal, e ainda, justificar variações entre saldos contábeis relativos a:**

- **variação mensal da receita bruta, da margem bruta e da variação mensal do custo dos produtos e serviços vendidos;**
- **variação mensal das receitas e despesas operacionais;**
- **evolução do resultado financeiro, sejam as receitas e despesas financeiras, em relação ao período anterior;**
- **variações ocorridas nos saldos dos grupos de contas do Ativo e Passivo, acima de 10% (positivo ou negativo) em relação ao período anterior.**

ROGESTON BORGES PEREIRA
INOCENCIO DE
PAULA:97146200663
Assinado de forma digital por ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA:97146200663
Dados: 2025.03.24 09:59:56 -03'00'

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administradora Judicial
Rogeston Inocência de Paula
OAB/MG 102.648

JULIANA CONRADO
PASCHOAL:035265
91652
Assinado de forma digital por JULIANA CONRADO PASCHOAL:03526591652
Dados: 2025.03.24 09:30:15 -03'00'

UNE ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL
Perita Judicial Contábil – CNPC: 1169
Juliana Conrado Paschoal
Contadora – CRC MG-093914/O-2